



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1432, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. MARLENE MARIA DA SILVA BARROS, protocolado sob o nº 3126/2014, datado em 03/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **MARLENE MARIA DA SILVA BARROS**, inscrita no CPF nº 476.694.624-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, atualmente desempenhando a função gratificada de Coordenadora de Infraestrutura e Meio Ambiente, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 02/01/2015 á 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita